



## CAMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 40º/2025.

O Presidente da Câmara, JOSE MARCELO ALVES BORGES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO DE PNEUS VEICULAR DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA FINANCEIRA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 10    | 1     | 1       | 1      | 31        | 1005     | 2.232 | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 1.750,84     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PAMPLONA PNEUS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 28.237.449/0001-97, estabelecida no endereço RUA TUPIS, QUADRA5 LOTE 16 A, 124, SETOR NOROESTE, 73.850-000, CRISTALINA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | Serviço de reparo de pneu veicular da frota ca Câm |       | 50,00 | UN    | 35,0167        | 30,00          |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |       |       |       |                | 1.500,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA FINANCEIRA de CRISTALINA-GO, aos 18/03/2025.

---

JOSE MARCELO ALVES BORGES  
Presidente da Câmara